



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.085 / 2015

Tapera / RS

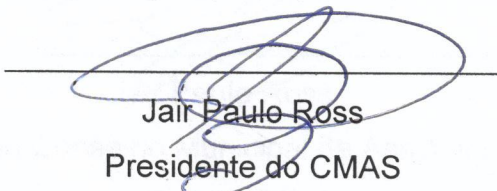
RESOLUÇÃO nº 11 de 31 de outubro de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, realizada no dia 31 de outubro de 2017, Ata nº 12/2017, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de TAPERA - RS, vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica - Voluntárias**, com objeto voltado a **Reforma de CRAS**, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV – **Programa 5500020170011** - Proposta nº 039979/2017, mediante recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade beneficiária o CRAS Maximiliano Batistela de Tapera/RS.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 31 de outubro de 2017.


Jair Paulo Ross
Presidente do CMAS